



**NOTA DA PRESIDÊNCIA**  
**CAMPEONATO GAÚCHO – 2021**

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Sr. Luciano Hocsman, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que em 21/12/20 realizou-se o Conselho Técnico da Competição;

CONSIDERANDO que houve um erro material na confecção do Regulamento;

CONSIDERANDO o questionamento de alguns dos clubes participantes.

**RESOLVE:**

*Alterar o exposto no Art.:30 do REC da competição, conforme abaixo:*

***ARTIGO 30** – Observados os critérios de controle de cartões constantes no RGC da FGF, no GAUCHÃO IPIRANGA 2021 os cartões amarelos serão zerados ao final da fase Classificatória, com exceção dos atletas e Comissão Técnica advertidos com o 3º (terceiro) cartão amarelo e/ou vermelho na última rodada, que deverão cumprir a suspensão automática no jogo subsequente imediato. Os cartões amarelos a partir do início dos jogos da fase Semifinal não serão mais zerados até o final do GAUCHÃO IPIRANGA 2021.*

Publique-se.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2021.

  
**LUCIANO HOCSMAN**  
Presidente